



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1705

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

## #VOTU85ANOS

PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES DESTA SEMANA



**23/08 - 10H: PALESTRA DEFESA CIVIL**

**"O CICLO DE GESTÃO E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"**

Local: Centro de Convenções "Jornalista Nelso Camargo"



**24/08 - 17H: ENTREGA DE REFORMAS E MELHORIA DO  
CEMEI "MERCEDES FERNANDES DE LIMA"**

Local: Rua Cláudio Pereira, 1992 - São João



**27/08 - 9H: INAUGURAÇÃO DA PISTA DE TREINAMENTO  
DO TIRO DE GUERRA**

Local: Tiro de Guerra - R. Rio Grande, 2021 - Jardim Terras de São José



**28/08 - 8H: CIRCUITO SESC DE ARTES**

Local: Concha Acústica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1705

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Despacho Decisório .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Outros atos oficiais .....	14



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 854, de 10 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 374.200,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 5.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 180 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 10.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 02 Departamento de Planejamento Urbano
- 716 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento Urbano 1.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 02 Departamento de Esportes
- 858 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 200,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1106 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 38.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1173 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 35.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1181 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 20.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1251 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 15.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
03 Departamento de Turismo  
1415 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de Eventos 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
02 Departamento de Trânsito  
1488 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 168.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1492 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1510 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 11.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TOTAL ..... R\$ 374.200,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
01 Administração e Planejamento  
51 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
223 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana  
729 04.127.0015.2048.0000 Ampl.e Manut. do Sistema de Georreferenciamento 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
03 Departamento de Recreação e Lazer  
867 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 200,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
03 Departamento de Fiscalização de Obras  
1087 15.451.0020.1031.0000 Construção, Ref. e Adequação de Passeio Público 38.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1132 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 15.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



03 Departamento de Turismo  
1410 23.695.0011.1017.0000 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1466 26.782.0030.1037.0000 Implantação de Semáforos 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1468 26.782.0030.1037.0000 Implantação de Semáforos 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1457 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento

Eletrônico 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1461 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento

Eletrônico 50.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1462 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de Monitoramento

Eletrônico 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1522 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais

11.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL ..... R\$ 374.200,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deodete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 855, de 10 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 721.500,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

579 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 2.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

945 04.121.0018.2063.0000 Manut. Depto. de Planej. Execução Orçam. 1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

988 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Atividades da Secretaria da Admin. 5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

989 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Atividades da Secretaria da Admin. 1.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 Departamento de Fiscalização de Obras

1065 04.122.0021.1019.0000 Construção do Paço Municipal 660.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 Departamento de Fiscalização de Obras

1111 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 2.500,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1148 10.301.0022.1015.0000 Construção da Clínica da Mulher 5.000,00

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1181 10.301.0022.2075.0000 Realiz. Assistência à Saúde na Atenção Básica 35.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1182 10.301.0022.2075.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FU

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1823 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 721.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar



autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 01 Procuradoria Geral do Município
- 573 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 2.000,00
- 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 Departamento de Planejamento e Execução Orçament
- 942 04.121.0018.2063.0000 Manut. Depto. de Planejamento e Execução Orça 1.000,00
- 3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 977 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv.Atividades da Secretaria da Admin. 5.000,00
- 3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 986 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. Atividades da Secretaria da Admin. 1.000,00
- 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1064 04.122.0021.1019.0000 Construção do Paço Municipal 660.000,00
- 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1109 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 2.500,00
- 3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1149 10.301.0022.1015.0000 Construção da Clínica da Mulher 5.000,00
- 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1159 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 5.000,00
- 3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 35.000,00
- 3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL -
- 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
- 1824 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 3.000,00
- 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL -
- 01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
- 1827 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 2.000,00

3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**TOTAL ..... R\$ 721.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 856, de 10 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 170.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

70 04.122.0003.2006.0000Coordenação das Relações Institucionais 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 Departamento de Fiscalização de Obras

1106 15.451.0021.2073.0000 Manut. Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1399 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. Atividades Programadas na Cultura 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 170.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade



211 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 35.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural

1026 15.452.0028.2070.0000 Manut. Departam. de Qualidade Urbana e Rural 5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 Departamento de Fiscalização de Obras

1085 15.451.0020.1030.0000 Constr./Reforma de Prç.Públicas e Áreas de Lazer 30.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

1090 15.451.0021.1003.0000 Aquisição de Imóveis 100.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**TOTAL ..... R\$ 170.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 857, de 10 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo  
76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

75 04.122.0003.2006.0000Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2022.

**Decreto Nº 14.857, de 10 de agosto de 2022**

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 892, de 26 de agosto de 2022**

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 05/2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 05/2022, que será composta pelos seguintes membros:

I- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, que será Presidente;

II- Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº



42862;

III- Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

POSC nº 009/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Lar Beneficente Celina - CNPJ: 49.073.265/0001-09

Considerando que a celebração da parceria é decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 202239460007, Programação SIGTV nº 355710520220001 para custeio, de autoria do Deputado Federal Coronel Tadeu;

Considerando a Lei nº que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento à entidade Lar Beneficente Celina;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade Lar Beneficente Celina, com fundamento no “caput” do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
20	20	001.023.362	UND	10	Ionômero de vidro Fotopolimerizável A3	SDI LIMITED	R\$ 70,05	R\$ 700,50
24	24	001.023.728	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 21mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
25	25	001.023.729	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 25mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
26	26	001.023.733	CX	70	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 21mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 153,00	R\$ 10.710,00
27	27	001.023.734	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 21mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
28	28	001.023.735	CX	70	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 153,00	R\$ 10.710,00
29	29	001.023.736	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
36	36	001.023.857	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 45/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	KERR	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
38	38	001.023.840	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	KERR	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
41	41	001.023.648	UND	10	Cimento forrador composto de hidróxido de cálcio radiopaco, tubo base com 13g, tubo catalizador de 11g e 1 bloco mistura.	MAQUIRA	R\$ 31,33	R\$ 313,30

Pregão Eletrônico nº 225/2022A - Processo nº 318/2022A. Valor global: R\$ 65.113,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	001.023.372	L	50	Clorhexidina Digluconato 0,12% mentol, 0,1% água QSP, 2 litros.	RIOQUIMICA	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
19	19	001.023.803	CX	100	Fio de sutura 3-0 de seda trançado preto, com agulha AT-20 mm, corpo triangular. Registro na ANVISA, prazo de validade superior à 18 meses, caixa com 24 unidades.	SHALON	R\$ 50,28	R\$ 5.028,00

Pregão Eletrônico nº 225/2022B - Processo nº 318/2022B. Valor global: R\$ 7.288,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	08	001.023.169	CX	60	Cone Guta Percha B8 28mm secundária, caixa com 120 unidades.	TANARI	R\$ 29,92	R\$ 1.795,20
18	18	001.023.217	JND	100	Broca cirúrgica, haste longa, para osso 702.	D PERFECT	R\$ 6,00	R\$ 600,00
21	21	001.023.730	CX	70	Cone de guta percha 25/08; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 47,12	R\$ 3.298,40
22	22	001.023.846	CX	70	Cone de guta percha 35/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 47,12	R\$ 3.298,40
23	23	001.023.844	CX	70	Cone de guta percha 40/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 47,12	R\$ 3.298,40
30	30	001.023.842	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 35/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 128,52	R\$ 6.426,00
32	32	001.023.853	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
33	33	001.023.854	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 128,52	R\$ 3.855,60
34	34	001.023.855	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 35/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
35	35	001.023.856	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
37	37	001.023.841	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 50/04; 25mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 128,52	R\$ 3.855,60
39	39	001.023.915	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/06; 25 mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 128,52	R\$ 3.855,60
40	40	001.023.916	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/06; 21 mm; caixa com 04 unidades.	PERFECT	R\$ 128,52	R\$ 3.855,60

Pregão Eletrônico nº 225/2022C - Processo nº 318/2022C. Valor global: R\$ 45.138,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIRMED EIRELI EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.023.913	CX	50	Cone guta percha F1, universal, 28mm, caixa com 120 unidades, compatível com Sistema Protaper.	DENTSPLY	R\$ 52,51	R\$ 2.625,50
03	03	001.023.153	JND	20	Espaçador digital A-D 25mm, embalagem com 04 (quatro) unidades.	MK-DENT	R\$ 26,51	R\$ 530,20



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.023.896	KIT	12	Kit silicone de condensação contendo: Silicone denso, resistente ao rasgo, biocompatível, alta dureza final, pote com 1.100 ml; Fluido hidropatível, cor e aroma de laranja, consistência leve, baixa viscosidade, bisnaga com 140 ml; Catalisador, contraste na cor com a massa densa e fluida, cor vermelha, bisnaga com 60 ml.	DENTSPLY	R\$ 303,72	R\$ 3.644,64
09	09	001.023.783	FR	5	EDTA Trissódico, frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	R\$ 4,70	R\$ 23,50
10	10	001.023.509	CX	50	Cone de papel nº 45, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
11	11	001.023.510	CX	50	Cone de papel nº 50, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
12	12	001.023.511	CX	50	Cone de papel nº 55, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
13	13	001.023.386	CX	50	Cone de papel nº 40, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
14	14	001.023.383	CX	50	Cone de papel nº 35, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
15	15	001.023.380	CX	30	Cone de papel nº 30, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 697,50
16	16	001.023.508	CX	30	Cone de papel nº 25, caixa com 120 unidades.	BOMA	R\$ 23,25	R\$ 697,50
17	17	001.023.418	UND	200	Anestésico tópico, a base de benzocaína 20% pomada, pote com 12g	DFL	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00

Pregão Eletrônico nº 225/2022D - Processo nº 318/2022D. Valor global: R\$ 15.411,34. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (6) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	001.023.852	CX	50	Cone de guta percha 30/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	TANARI	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
31	31	001.023.843	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 45/05; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY	R\$ 347,50	R\$ 10.425,00

Pregão Eletrônico nº 225/2022E - Processo nº 318/2022E. Valor global: R\$ 14.224,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	025.003.018	SER	72	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho bipap com ventilação com pressão e garantia de volume. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, ipap - 4 a no mínimo 30 cm h2o, epap - 4 a no mínimo 25 cm h2o, cpap - 4 a no mínimo 20 cm h2o, frequência respiratória ajustável, alarmes integrados. Modos ventilatórios: epap, espontânea, assistida controlada, controlada, umidificador aquecido. Nobreak (no mínimo 8 horas de autonomia), 1,3kva. Acessórios: câmara para	RESMED	R\$ 465,00	R\$ 33.480,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
					umidificador aquecido, filtro e ambu adulto/infantil em silicone. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.			
02	02	025.003.019	MES	24	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de ventilador pulmonar tipo BIPAP com bateria interna. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, ipap - 4 a no mínimo 40 cm h2o, epap - 4 a no mínimo 25 cm h2o, cpap - 4 a no mínimo 20 cm h2o, nível de pressão acústica: 31dBA; o fluxo de até 175L/min a 40 cm de H2O, frequência respiratória ajustável, alarmes integrados. Modos ventilatórios: epap, espontânea, assistida controlada, tempo de subida/queda-duração ajustável para transições, tanto para a inspiração como para a expiração, umidificador aquecido. Com entrada de oxigênio auxiliar. Bateria interna (no mínimo 2 horas de autonomia). Acessórios: câmara para umidificador aquecido acomplado, adaptador de traqueia (para ventilação invasiva), filtro barreira ou hepa e ambu adulto/infantil em silicone e bateria estacionária (no mínimo 2 horas de autonomia). Nobreak bivolt (no mínimo 6 horas de autonomia). Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, bateria a cada 6 (meses) sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.	RESMED	R\$ 820,00	R\$ 19.680,00

Pregão Eletrônico nº 207/2022 - Processo nº 294/2022. Valor global: R\$ 53.160,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022 - PROCESSO Nº 334/2022**

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento CPAP, para paciente conforme determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): FIRST MEDICAL SERVICE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 23/08/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022 - PROCESSO Nº 334/2022**

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento CPAP, para paciente conforme determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FIRST MEDICAL SERVICE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 - PROCESSO Nº 377/2022  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município de Votuporanga.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/08/2022 ao dia 09/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 - PROCESSO Nº 378/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Baterias Automotivas (2), para veículos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/08/2022 ao dia 09/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 09/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 379/2022  
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do estacionamento da frota da Secretaria Municipal da Educação, localizado na Rua José Delgado s/nº Jardim Barcelona, neste município de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.  
VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 26 de setembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 27 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/08/2022.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE DISTRATO**

Processo nº 004/2022-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Liga Ecossistema Educacional S/A**

Objeto: o distrato tem por finalidade a rescisão, por mútuo acordo, do Contrato de Comercialização de Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços datado de 14/06/2022 e assinado eletronicamente em 20/06/2022, que tem por objeto à licença de uso de software e prestação de serviços referentes à licença de uso da plataforma LigaOnline e licenciamento de conteúdos para cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de ensino a distância - EAD, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2022 - FEV e respectivo contrato.

Data do distrato: 19/08/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 028/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 023/2022  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de **diversos materiais hidráulicos**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 023/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 14 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 13 de setembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 25 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**



**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

**1. PROJETO DE LEI Nº 101/2022** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.815.000,00.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**2. PROJETO DE LEI Nº 104/2022** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.400.000,00.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**3. PROJETO DE LEI Nº 105/2022** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$200.000,00.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 25 de agosto de 2022.**

**SÉRGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f79d-e61f-2387-fdf1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1705, ano VII, veiculado em 26 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 26/08/2022 às 08:32:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f79d-e61f-2387-fdf1>